



EDITAL FUNSAU-NA n.º. 035/2016.

JOSE CARLOS PAIVA SOUZA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado. Os convocados deverão comparecer até o dia 22 de agosto de 2016, conforme anexo I, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 7h às 11h e 14h às 17h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item **8 (oito) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 06/2016**. O candidato ora convocados que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina MS 15 de agosto de 2016.

JOSE CARLOS PAIVA SOUZA

DIRETOR GERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

AUXILIAR DE COZINHA

Nome	Pontuação	Classificação
SIDNEIA ANDRADE DE OLIVEIRA	65,00	2º



1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos deverão apresentar para a contratação fotocópia e respectivo original dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação (RG): carteira de identidade
- b) Carteira de trabalho e previdência social;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- l) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- m) Certificado militar, quando couber;
- n) Carteira de Identidade Profissional, quando couber, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho profissional;
- o) Atestado médico;
- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de acumulação de cargos;
- r) Carteira de Vacinação em dia;
- s) Conta Bancária no Banco do Brasil.